



**DEMONSTRATIVO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - SALDO ORÇAMENTARIO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 004/2024 SEMG**

Em cumprimento com a determinação do Sr. Secretário Municipal de Governo, que as despesas **objeto** a ser contratado – Locação de Imóveis, correrá por conta da seguinte rubrica:

Dotação Orçamentária.

Atividade: 2181 – MANUTENÇÃO DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR

Elemento de Despesa: 3.3 90.36.00.00 (OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA)

Ficha: 1654

Fonte:1500

Informamos ainda, que a despesa tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária, o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Por fim, informamos que existe dotação orçamentária para o Processo de inexigibilidade para *Locação de imóvel não residencial para o funcionamento da Junta Serviço Militar no Município de Santarém*, conforme o **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2024 SEMG**, bem como recurso financeiro suficiente para a sua liquidação, restando provado que o Município tem condições de suportar os gastos a serem efetuados.

Santarém-PA, 12 de abril de 2024

CRISTIANA PORTELA TIBURCIO CASTRO

Núcleo de Adm. e Finanças II - NAF II

Decreto nº 143/2023-GAP/PMS